



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 05/03/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 022/2018

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COOPERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública, visando a conjugação de esforços conjuntos para a confecção de cédulas de identidade no Município.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei a minuta de Termo de Cooperação constante no Anexo I.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 02 de março de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Vimos por meio deste, buscar autorização legislativa para firmar convênio com o IGP – Instituto-Geral de Perícias – para que o município possa continuar prestando o serviço de confecção de Carteiras de Identidade.

Já foram firmados outros convênios com o IGP, apenas renovamos este a cada ano, posto que de grande utilidade aos munícipes, já que estes usufruem do serviço neste município não tendo que se deslocar para outra cidade, a fim de confeccionar o documento.

Para execução da presente proposta de convênio o município apenas deverá fornecer dois servidores, não sendo necessária a transferência de valores.

Isto posto contamos com a aprovação deste pra que sigamos prestando este serviço essencial aos munícipes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 05 de março de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"